

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

09 / 04 / 24  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ  
CNPJ: 35.049.345/0001-14  
CGC: 06.920.403-9

Lemos

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

## INDICAÇÃO Nº 11/2024

Ao Exmo. Sr.  
**ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES**  
Vice-Presidente Da Câmara Municipal  
Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o que sejam disponibilizados abafadores de ruídos para atender estudantes portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

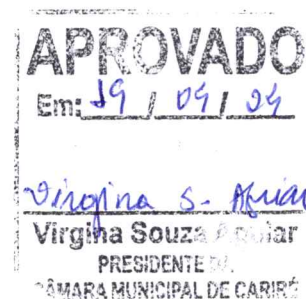
## JUSTIFICATIVA

Os abafadores de ruído são equipamentos que promovem sensação auditiva mais confortável para pessoas no espectro autista, que apresentem sobrecarga sensorial auditiva. Além disso, eles também são recomendados para a realização de atividades e tarefas que requerem maior concentração.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 09 de abril de 2024.

*Virgínia Souza Aguiar*  
VIRGINA SOUZA AGUIAR  
VEREADORA



*2*  
Praça Elisio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará  
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9  
Fone/Fax: (88) 3646-1269  
E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com